

DOC n.1721/2023

Apresentação: 29/12/2023 16:04:00.000 - MESA

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 400 (CN)

Brasília, em 29 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Inexatidão material em autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, que por lapso manifesto, no autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2023, (oriundo da Medida provisória nº 1.187, de 2023), deixou de constar no autógrafo do referido Projeto, os incisos II e III do art. 30-A da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, alterada pelo art. 2º do referido Projeto.

Nesse contexto, são os seguintes termos dos referidos incisos que devem constar do art. 30-A:

“Art. 30-A. ....

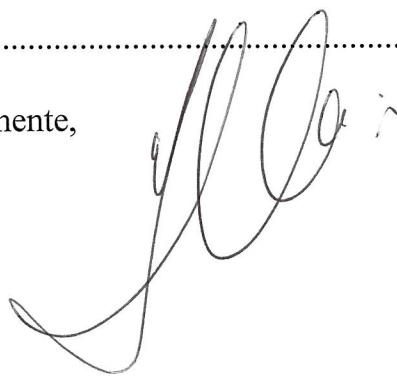
.....  
II – políticas de apoio à formalização da microempresa e da empresa de pequeno porte e à identificação do microempreendedor e do profissional autônomo;

III – incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados à microempresa e à empresa de pequeno porte e de desenvolvimento sustentável da produção;

Atenciosamente,

Brigada SEC

Secretaria-Geral da Mesa SERG 29/12/2023 16:04

  
Ass. Dr. Hiran  
Ponto: G28

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>
Em <u>29 / 12 / 23</u> .
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>P. Rihane Vasconcelos</i>
Chefe de Secretaria

Senador Dr. Hiran  
no Exercício da Primeira-Secretaria



\* c d 2 3 8 4 6 6 2 8 6 9 0 \*lexEdit